



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – Bairro Girassol

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do Bairro Girassol em nome Emília Maria Henriques Branco, portadora do número de contribuinte 122178742 que titula a alteração do lote 97, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2725/20190919 da freguesia de Ramada. -----
As alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua 16.ª reunião ordinária de 9 de agosto de 2023, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de frações destinadas a comércio. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

PARÂMETROS PRÉVIOS								
N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	N.º ATIVIDADES	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	ÁREA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO/ SERVIÇOS	ÁREA CONSTRUÇÃO ARMAZENS
97	1106	0	1	2	558	0	1116	0

PARÂMETROS ALTERADOS								
N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	N.º ATIVIDADES	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	ÁREA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO/ SERVIÇOS	ÁREA CONSTRUÇÃO ARMAZENS
97	1106	0	3	2	558	0	1116	0
Dif.	—	—	+2	—	—	—	—	—

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do loteamento - escala de 1/1000 de 29-09-2023. -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,15 (quinhentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 5160 de 10-09-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2023/33 no livro eADT/LO, em 4 de outubro de 2023. -----

Município de Odivelas, 4 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)